N° 32/2025 - INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA O MUNICÍPIO DE MINDURI – MINAS GERAIS.

Minduri-MG, 04 de Fevereiro de 2025

Indicação ao Poder Executivo que tome providências, junto ao Município de Minduri – Minas Gerais.

A Vereadora que abaixo, que esta subscreve, com base no Regimento Interno da Câmara Municipal de Minduri e em conformidade com a Lei Orgânica deste Município, INDICA que seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **solicitando**:

1. **Devidas providências quanto às condições da infraestrutura viária na saída para São Vicente de Minas, nas proximidades do posto, em frente ao Parque de Exposição. A referida região sofre com intensa enxurrada, causando transtornos e riscos aos transeuntes, especialmente aos funcionários da empresa Marluvas, que frequentemente utilizam esse trajeto. O volume de água proveniente das chuvas tem agravado a formação de buracos na via, tornando o percurso perigoso. Ademais, na região em frente à padaria do Sr. Éder, há um buraco significativo localizado no trecho entre o fim da faixa de pedestres e o início da calçada, o que compromete a segurança dos pedestres e motoristas.**

2. **Devida atenção para a situação das árvores localizadas na Rua Antônio Luiz Furtado, em frente ao número 31, no Centro. Segundo relato dos moradores, essas árvores representam um risco à segurança da residência e de seus ocupantes. Os moradores já acionaram a Defesa Civil, porém, até o momento, nenhuma providência foi tomada. Diante disso, reforçamos o pedido para que sejam tomadas as medidas possíveis, como vistoria ao local e se possível a remoção das árvores, a fim de evitar possíveis incidentes.**

Salienta-se ainda, que a indicação se faz necessária para melhor atendimento da população.

Colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Raquel Aparecida da Silva

Raquel Aparecida da Silva
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
RECEBIDO
EM 04 / 02 / 2025
POR: